



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - EDITAL Nº 04/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o Resultado da Avaliação Psicológica e cumprindo decisão judicial, **CONVOCAM** para Pesquisa da Conduta Social e Idoneidade – 4ª Etapa para o cargo de **Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe** os candidatos abaixo relacionados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Nome	Documento	Resultados
0348322-3	ALEXSANDRO CAVALCANTI DE LIMA (SUB JUDICE)	1310780200	APTO
0328668-1	ANSELMO FERNANDES GONCALVES (SUB JUDICE)	2129459	APTO

2. DATA / HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Local: Sede da Agência Central de Inteligência da PMSE
2ª Seção do Estado Maior Geral
Endereço: Rua Boquim, nº 200, Centro, Aracaju/SE
CEP 49010-280
Data de entrega dos documentos: 12/12/2019
Horário: das 07:30 às 13:00

3. DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Os candidatos convocados para a Investigação Social deverão efetuar o preenchimento de formulário, com informações pessoais (FIC), a ser disponibilizado no site do IBFC - www.ibfc.org.br no período das 09 horas de 04/12/2019 até 17 horas de 05/12/2019 e apresentar em um único envelope os documentos elencados no item 11.9 do Edital de Abertura, a saber:

- a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) duas fotos 5x7 coloridas;

- c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do original para conferência;
- e) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 (dois) meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f) cópia do FIC que foi preenchido no site do IBFC, devidamente preenchido e assinado.

3.1.1. Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

3.1.2. Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d”, será aceito o Histórico Escolar. Para quem ainda estiver cursando, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

3.2. Os formulários da Investigação Social (Conduta Social, Reputação e Idoneidade) e os documentos exigidos não serão devolvidos.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Documento
0348322-3	ALEXSANDRO CAVALCANTI DE LIMA (SUB JUDICE)	1310780200
0328668-1	ANSELMO FERNANDES GONCALVES (SUB JUDICE)	2129459

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

MARCONY CABRAL SANTOS – Cel PM
Comandante Geral

Aracaju, 19 de novembro de 2019.